

MINUTA EDITAL N°
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 1º SEMESTRE 2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como **aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a seleção de aluna/o especial para cursar disciplinas regulares e/ou optativas do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da UFPel (PPGMCF-UFPel) estarão abertas no período de **17 a 18 de março de 2025**, exclusivamente por email: ppgmcf.ufpel@gmail.com.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como alunos especiais poderão solicitar inscrição nas disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2025.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em áreas afins ao PPGMCF, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do **Formulário de inscrição de aluno especial** obtido no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/documents>.

O formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Link do Currículo Lattes.
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- d) Cópia de um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de motorista)
- e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o formulário de inscrição de aluno especial o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do curso: ppgmcf.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O colegiado do curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, conforme segue:

Motivos que levaram a escolher a(s) disciplina(s) (30 pontos);

Expectativas em relação à(s) disciplina(s) (30 pontos);

Objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a(s) disciplina(s) (40 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Seminários I

Docente responsável: Paulo Cavalheiro Schenkel

Horário: **segundas-feiras**, 14:00 – 15:40h

Período: 10/03/2025 a 30/06/2025

Local: Salas de aula do Instituto de Biologia da UFPel.

Carga horária/ créditos: 36h/2 créditos

Vagas: 5

Ementa: A disciplina oportuniza ao aluno de Pós-Graduação momento para assistir e ministrar seminários. Também se constitui oportunidade de reflexão e discussão de questões referentes às metodologias e resultados dos respectivos projetos de pesquisa.

Disciplina: Seminários II

Docente responsável: Paulo Cavalheiro Schenkel

Horário: **segundas-feiras**, 14:00 – 15:40h

Período: 10/03/2025 a 30/06/2025

Local: Salas de aula do Instituto de Biologia da UFPel.

Carga horária/ créditos: 36h/2 créditos

Vagas: 5

Ementa: A disciplina oportuniza ao aluno de Pós-Graduação momento para assistir e ministrar seminários. Também se constitui oportunidade de reflexão e discussão de questões referentes às metodologias e resultados dos respectivos projetos de pesquisa.

Disciplina: Histofisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico

Docente responsável: Izabel Cristina Custódio de Souza

Horário: **terças-feiras**, 13h30 – 15:10h

Período: 11/03/2025 a 01/07/2025

Local: Salas de aula do Departamento de Morfologia - Histologia

Carga horária/ créditos: 36h/2 créditos

Vagas: 5

Ementa: Esta disciplina abordará as bases neurohistofisiológicas dos sistemas nervoso central e periférico morfológicos. A disciplina visa o estudo do sistema nervoso, suas estruturas (cérebro, cerebelo, medula espinhal, nervos, gânglios nervosos, meninges, plexo coroide) microscópicas, além do líquido cefalorraquidiano e barreira hematoencefálica, subsidiando o entendimento em neurociências. Ainda serão abordados a degeneração e reparo dos tecidos nervosos, enfim uma histofisiologia integrada do SNC e SNP.

Disciplina: Fisiopatologia dos processos redox e estresse oxidativo

Docente responsável: Rejane Giacomelli Tavares

Horário: **quintas-feiras**, 8:00 – 11:40h

Período: 24/04/2025 a 12/06/2025

Local: Salas de aula do Instituto de Biologia da UFPel.

Carga horária/ créditos: 36h/2 créditos

Vagas: 5

Ementa: A disciplina de Fisiopatologia dos processos Redox e Estresse Oxidativo se propõe a abordar os processos biológicos de oxidação celular, geração de espécies reativas, enzimas e mecanismos antioxidantes e ainda processos antioxidantes.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da página do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas.
4. O que não estiver previsto neste edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2025.